

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE LETRAS
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA



EDITAIS DE INGRESSO

AO

MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LITERATURA

2016

SUBÁREAS:

MESTRADO

LITERATURA BRASILEIRA E TEORIA DA LITERATURA

LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

LITERATURA PORTUGUESA E LITERATURAS AFRICANAS
DE LÍNGUA PORTUGUESA

DOUTORADO

LITERATURA COMPARADA

MESTRADO

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Mestrado em Estudos de Literatura, na área de concentração em Estudos Literários, subáreas de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura, Literaturas Estrangeiras Modernas, e Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.

1 VAGAS:

O ingresso no Curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de 58 vagas, assim distribuídas:

1.1. 20 vagas na subárea de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura.

1.2. 23 vagas na subárea de Literaturas Estrangeiras Modernas, distribuídas por três campos de estudos:

1.2.1. 7 vagas para Literaturas de Língua Inglesa;

1.2.2. 7 vagas para Literaturas Francófonas;

1.2.3. 9 vagas para Literaturas Hispânicas, distribuídas por:

1.2.3.1. Literatura Espanhola: 3 vagas;

1.2.3.2. Literatura Hispano-americana: 6 vagas.

1.3. 15 vagas na subárea de Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.

Parágrafo único: As vagas destinam-se, indiferentemente, a candidatos brasileiros e estrangeiros.

2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Duas cópias do documento de identidade.
- 2.2. Duas cópias do CPF.
- 2.3. Duas cópias do *curriculum* Lattes / CNPq, atualizadas.
- 2.4. Três cópias do pré-projeto de dissertação de Mestrado, redigido em língua portuguesa, com o máximo de 05 (cinco) páginas, (sem contar folha de rosto e bibliografia), que contemple os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) bibliografia mínima. Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea a que está concorrendo. Recomenda-se que, quando da redação do Projeto, os candidatos observem as linhas de pesquisa do Programa e os perfis de pesquisa e publicações dos docentes.
- 2.5. Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2, Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência 0250158468, Competência 06/2015 Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

OBS: A GRU pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2.5.1. Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

2.5.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.6. Ficha de inscrição, disponível na homepage do Programa: <http://www.poslit.uff.br>, no link Formulários.

2.6.1. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, obrigatoriamente digitada. O candidato deverá informar *apenas um* endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como canal de comunicação oficial com a comissão do concurso. Não serão aceitas fichas de inscrição manuscritas.

2.7. A documentação dos candidatos que não forem selecionados estará disponível para retirada somente a partir do final do processo seletivo até o dia 29 de outubro de 2015. Após esta data, os documentos serão destruídos.

2.8. Os candidatos aprovados deverão apresentar, para fazerem matrícula em 2016, os seguintes documentos:

2.8.1. Duas cópias do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

2.8.2. Certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC. Nesse caso, exige-se firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento, enquanto o diploma não é expedido.

2.8.3. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF-CEP).

3 CALENDÁRIO:

3.1. Período de inscrição:

**De 01 de junho a 30 de junho de 2015, de segunda a quinta-feira - de 12:30 h às 17 h
na Secretaria do Programa**

Local: Instituto de Letras

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura

Rua. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº

Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 518

Niterói – RJ

CEP 24210-201

Tel.: (0-XX-21) 2629-2607 / 2629-2608

E-mail: pgletras@vm.uff.br

3.1.1. As inscrições poderão ser efetuadas também por via postal, exclusivamente por SEDEX, com AR (aviso de recebimento) para o endereço indicado no item 3.1 e com data da postagem anterior ou igual a 30 de junho de 2015, desde que a documentação esteja completa acompanhada da GRU original corretamente preenchida, e em conformidade com o presente Edital, não se responsabilizando a Secretaria de Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

1ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.2. Prova específica para todas as subáreas.

12 de agosto de 2015, às 14:00 horas (4 horas de duração)

**OBS. 1: TODAS AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO INSTITUTO DE LETRAS,
CAMPUS DO GRAGOATÁ**

OBS. 2: RECOMENDA-SE CHEGAR COM UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA.

**OBS. 3: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO
DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O FINAL DA PROVA.**

**OBS. 4: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM
FOTO.**

3.3. Prova de língua instrumental:

13 de agosto de 2015, às 10:00 horas (3 horas de duração)

3.4. Resultados da prova específica e da prova língua instrumental

8 de setembro de 2015, a partir das 14 horas

Parágrafo único: Como a primeira etapa é eliminatória, não se corrigirão provas de Língua Instrumental de candidatos não aprovados naquela etapa.

3.5. O prazo para interposição de recursos em relação à Prova Específica e à Prova de Língua Instrumental, sempre por escrito e devidamente fundamentados, a serem entregues na Secretaria do Programa, é de 24h a partir da divulgação dos resultados de cada uma das provas e o prazo para a resposta do recurso é de até 48h, considerando-se apenas os dias úteis.

3ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.6. **Arguição de pré-projeto de dissertação de Mestrado e análise de *curriculum vitae*** dos candidatos habilitados nas etapas anteriores (prova escrita e de língua instrumental).

15 e 16 de setembro de 2015

3.7. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Projeto e análise do *curriculum vitae*.

RESULTADO FINAL

(listagem nominal, com notas e classificação)

29 de setembro de 2015, a partir das 14 horas

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

4.1. Prova escrita específica, de caráter eliminatório, com questões baseadas nos pontos explicitados no **item 7** deste edital.

4.1.1 Não será permitida a consulta a material bibliográfico.

4.2 Prova escrita de língua instrumental, de caráter eliminatório.

4.2.1 Será permitido o uso de dicionário em papel.

4.2.2 O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, francês, inglês, italiano e alemão, salvo no caso de candidatos estrangeiros, cuja língua materna não seja o português: para estes últimos, a língua instrumental será, obrigatoriamente, o português;

4.2.3 O candidato que tiver sido aprovado em prova de língua instrumental estrangeira, em qualquer Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, poderá pedir dispensa da prova da mesma língua. Do pedido de isenção, feito no ato de inscrição do concurso, deverá constar declaração de aprovação na Língua e carta do candidato solicitando a isenção. O período de validade da aprovação é de 3 anos. Caso a declaração de proficiência seja de Instituição particular, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinou o documento.

4.2.4. Serão considerados aprovados na proficiência em língua estrangeira:

a) os candidatos que tenham sido aprovados nos exames de proficiência em língua estrangeira feitos pela instituição recomendada pelo Programa; ou

b) os candidatos que tenham as seguintes avaliações:

para inglês, o resultado mínimo de:

550 pontos no TOEFL feito em papel

213 pontos no TOEFL feito ao computador

80 pontos no TOEFL feito pela internet

Band 6 no IELTS

para francês, o resultado mínimo de:

70 pontos no exame de proficiência da Aliança Francesa

nível 3 do TEF da Câmara de Comércio e Indústria de Paris

nível B1 do TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério

da Educação Francês

DALF - Diplôme Approfondi de Langue Française

para o espanhol, o resultado mínimo de:

nível intermediário no DELE-Diploma Espanhol de Língua Estrangeira

nível intermediário no CELU-Certificado de Espanhol Língua e Uso

para o alemão, o resultado mínimo de:

- a. Certificado: Goethe-Zertifikat C1. (antigo ZMP Zentrale Mittelstufenprüfung) (Instituto Goethe);
- b. Certificado: ZDP II Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika;
- c. Certificado: DSD I e II Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkonferenz;
- d. Certificado: PWD Prüfung Wirtschaftsdeutsch International;

- e. Certificado: ZOP Zentrale Oberstufenprüfung;
- f. Certificado: KDS - Kleines Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München);
- g. Certificado: GDS - Grosses Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München);
- h. Certificado: PNDS - Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse;
- i. Certificado: DSH - Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen
- j. "Deutsch als Fremdsprache" (TestDaF nível 5)
- k. Alunos bolsistas dos acordos bilaterais entre Brasil e países de língua alemã poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação da respectiva universidade estrangeira que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua alemã que comprove proficiência mínima de nível C1 do *Quadro europeu de referência para as línguas*.

Qualquer dos resultados de proficiência em língua estrangeira mencionados acima tem validade de 02 anos.

4.3 Análise de *curriculum vitae* e arguição do pré-projeto de dissertação de mestrado.

5 CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO:

- 5.1 As notas atribuídas a todas as provas obedecerão a uma escala de **0 a 10**.
- 5.2 Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, a **nota 7 (sete)** na prova específica, na arguição de projeto / análise de currículo. A prova de língua estrangeira não terá nota expressa em números, devendo os candidatos serem considerados *habilitados* ou *não habilitados*.
- 5.3 A ordem de classificação será determinada pela média aritmética das notas da prova específica e da arguição de pré-projeto com análise de *curriculum Lattes*. Em caso de empate, será utilizada a nota da prova específica para definir a classificação. Em caso de novo empate, a decisão da banca se dará pelo exame do currículo do candidato.
- 5.4 O resultado final, por ordem decrescente de notas, será afixado, de acordo com o calendário, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura e divulgado na *homepage* do Programa.
- 5.5 A Secretaria não fornecerá qualquer resultado por telefone.
- 5.6 Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, serão chamados os candidatos seguintes, na ordem de sua classificação.

6 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

6.1. Os candidatos classificados, que obtiverem média igual ou superior a 8 (oito) poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso ter apontado, quando se inscreveram para o processo seletivo, no Formulário de inscrição, sua opção de Solicitar Bolsa. Serão então convocados conforme a lista classificatória, e deverão assinar o Termo de Compromisso, disponível em:

http://www.poslit.uff.br/index.php?option=com_content&view=article&id=10&Itemid=16.

6.2. Se o candidato não atender a todos os requisitos para concessão de bolsa expressos nesse Termo, será considerado não elegível e convocar-se-á o próximo da lista.

7 LISTAGEM DE PONTOS DAS PROVAS ESPECÍFICAS:

Subárea: LITERATURA BRASILEIRA E TEORIA DA LITERATURA

Prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato demonstre capacidade de reflexão crítica e competência para redação de texto acadêmico. A Banca formulará duas questões, a partir dos pontos discriminados abaixo. O candidato escolherá uma para responder.

a) Bibliografia (pontos de Literatura Brasileira)

- 1) Ironia e intertextualidade na ficção de Machado de Assis.
- 2) Ficção e História em Lima Barreto.
- 3) Poesia brasileira do Modernismo.
- 4) Poesia brasileira contemporânea.
- 5) Expressões da prosa ficcional brasileira dos anos 30 a 60.
- 6) Expressões da prosa ficcional brasileira a partir dos anos 70.

b) Pontos de Teoria da Literatura

1. Conceitos de Literatura.
2. Gêneros literários.
3. História e historiografia da literatura.
4. A análise e interpretação de obras literárias.
5. A relação da literatura com a vida social.
6. Teoria da Literatura e interdisciplinaridade.

Subárea: LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

Campo de Estudos: LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA

A prova específica deverá ser redigida em inglês.

No momento da realização da prova, será sorteado um dos pontos abaixo. O candidato deverá redigir um texto dissertativo sobre o mesmo em língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário.

PONTOS

Ponto # 1: Women and social space in the 19th century: Jane Austen (*Pride and Prejudice*); Kate Chopin (*The Awakening*); Charlotte Perkins Gilman (“The Yellow Wallpaper”); Henry James (*The Turn of The Screw*)

Ponto # 2: America: the Body Electric and the Body Politic: Walt Whitman (“I Sing the Body Electric”); Ray Bradbury (“I Sing the Body Electric” and “America”); Allen Ginsberg (“America”)

Ponto # 3: Southern Grotesque: Faulkner (“Dry September”; “A Rose for Emily”); Flannery O’Connor (“Good Country People”; “A Good Man is Hard to Find”); Carson McCullers (*Ballad of the Sad Café*)

BIBLIOGRAFIA

AUSTEN, Jane. *Pride and Prejudice*. London: Penguin, 1998. 1st.ed. 1813. Disponível on line no Project Gutenberg: <http://www.gutenberg.org/ebooks/1342>

BEIDLER, Peter G. *The Turn of the Screw: A Case Study in Contemporary Criticism*. Col. *Case Studies in Contemporary Criticism*. New York: Bedford/St. Martin's, 2009. 3rd ed.

BRADBURY, Ray. *I Sing the Body Electric and other stories*. New York: Avon Books, 1998.

_____. “America”. *Saturday Evening Post*, Jul/Aug2009, Vol. 281 Issue 4, p35-35, 1p. disp. online: <http://www.kennethdurden.com/2006/05/america-poem-by-ray-bradbury.html>

CHOPIN, Kate. *The Awakening, and selected stories*, ed. and Introd. Barbara H. Solomon. New York: Simon and Schuster, 2004. Disp. on line no Project Gutenberg: <http://www.gutenberg.org/files/160/160-h/160-h.htm>

FAULKNER, William. *Selected Short Stories of William Faulkner*. New York: Modern Library, 1993. 1st ed. 1931.

_____. “Dry September”. Disponível on line <http://www.nbu.bg/webs/amb/american/4/faulkner/september.htm>

FORD, Boris. *The New Pelican Guide to English Literature*, vol. 9 (American Literature). London/New York/Victoria: Penguin, 1991.

GILBERT, Sandra M. & Susan Gubar, eds. *The Norton Anthology of Literature by Women*. New York & London: W.W. Norton & Company, 1985.

_____. *The Madwoman in the Attic: The Woman Writer and the Nineteenth-Century Literary Imagination*. New Haven: Yale UP, 2000. 1st ed. 1979.

GILMAN, Charlotte Perkins. “The Yellow Wallpaper”. In: LAUTER, *The Heath Anthology of American Literature*. Disponível on line no Project Gutenberg: <http://www.gutenberg.org/files/1952/1952-h/1952-h.htm>

GINSBERG, Allen. “America”, in *Concise Anthology of American Literature*, ed. George McMichael.

GREENBLATT, Stephen, ed. *The Norton Anthology of English Literature*, Vol. 2 (The Romantic period through the twentieth century), 2005. 8. ed.

JAMES, Henry. *The Turn of the Screw*. Disp. on line no Project Gutenberg: <http://www.gutenberg.org/ebooks/209>

LAUTER, Paul, ed. *The Heath Anthology of American Literature*, vol. 2. New York & Boston: Houghton Mifflin, 1997. 3rd ed. [disp. Biblioteca Central da UFF]

LOGSDON, Loren & Charles W. Mayer, eds. *Since Flannery O'Connor*. Essays on the Contemporary American Short Story. Macomb, Illinois: Western Illinois University, 1987.

MAXWELL, Richard & Katie Trumpener, eds. *The Cambridge Companion to Fiction in the Romantic Period*. Cambridge, UK/New York: Cambridge UP, 2008.

McCULLERS, Carson. *The Ballad of the Sad Café*. New York: Bantam, 1971. 1 ed. 1951.

McMICHAEL, George, ed. *Concise Anthology of American Literature*. New York & London: Macmillan/Collier Macmillan, 1985. 2nd ed.

O'CONNOR, Flannery. *Flannery O'Connor: The Complete Stories*. Farrar, Straus and Giroux, 1971.

O'CONNOR, Frank. *The Lonely Voice*. A Study of the Short Story. New York: Harper and Row, 1985

PIGLIA, Ricardo. "Teses sobre o conto", in *Laboratório do escritor*. São Paulo: Iluminuras, s/d.

SAID, Edward. *Culture and Imperialism*. New York: Random House/Vintage Books, 1994.

WESTLING, Louise. *Sacred Groves and Ravaged Gardens: The Fiction of Eudora Welty, Carson McCullers and Flannery O'Connor*. U. of Georgia Press, 1996.

WHITMAN, Walt. "I Sing the Body Electric", Canto 19 de *Leaves of Grass*. Disponível online no Project Bartleby: <http://www.bartleby.com/142/19.ht>

Subárea: LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

Campo de Estudos: LITERATURAS FRANCÓFONAS

No momento da realização da prova, serão sorteados dois temas, um de cada grupo. O candidato deverá escolher um deles e redigir um texto dissertativo sobre ele em língua francesa. Será permitido o uso de dicionário francês-francês.

Grupo I

Textos literários

BECKETT, Samuel. *En attendant Godot*. Paris: Minuit, 1952.

HUGO, Victor. *Les Contemplations*. Paris : Gallimard, 1973.

PROUST, Marcel. *Un amour de Swann*. Paris: Gallimard, 1974.

Bibliografia crítica sugerida

BADIOU, Alain. *Beckett. L'incroyable désir*. Paris: Hachette, 1995.

BENJAMIN, Walter. *Sur Proust*. Caen: Éditions Nous, 2013.

CHAVES DE MELLO, Maria Elizabeth. Marcel Proust et la victoire sur le temps. In: *Fragmentos - Revista de Língua e literaturas estrangeiras*. Florianópolis: UFSC, 1997.

COMPAGNON, Antoine. *Proust entre deux siècles*. Paris: Seuil, 2013.

GRUTMAN, Rainier. L'autotraduction: dilemme social et entre-deux textuel. In: *Atelier de Traduction*, n. 7. Suceava: Editura Universității, 2007.

LOUAR, Nadia. Samuel Beckett, vers une poétique du bilinguisme. In: *Limit(e) Beckett* n. 0, printemps 2010.

MESCHONNIC, Henri. *Hugo, la poésie contre le maintien de l'ordre*. Paris : Maisonneuve & Larose, 2002.

RICHARD, Jean-Pierre. Hugo. In : *Études sur le romantisme*. Paris: Seuil, 1970.

ROSA, Guy. Victor Hugo poète romantique ou le droit à la parole. In: *Romantisme*, 1988, n°60. Hugo-Siècle. pp. 37-56.

Grupo II

Textos literários

BEN JELLOUN, Tahar. *L'Enfant de sable*. Paris: Éditions du Seuil, 1985.

BROSSARD, Nicole. *Le désert mauve*. Montréal: Boréal, 1987.

LAFERRIÈRE, Dany. *L'énigme du retour*. Montréal: Boréal, 2009.

Bibliografia crítica sugerida

AMAR, Ruth. Silence, mutisme ou naissance du récit benjellounien. In: *Le Maghreb littéraire*, Revue canadienne des littératures maghrébines, Toronto, v. III, n. 5, p. 33-46, 1999.

BOUVET, Rachel. Autour du nomadisme. In: _____. *Pages de sable*. Essai sur l'imaginaire du désert. Montréal: XYZ, 2006.

CIXOUS, Hélène. La venue à l'écriture In: _____. *Entre l'écriture*. Paris: Des Femmes, 1986.

FOURNIER-GUILLEMETTE, Rosemarie. Postmodernisme et traduction dans *Le désert mauve*, de Nicole Brossard. In: _____. *Postures*. Université du Québec à Montréal, Automne 2010.

KWATERKO, Józef. Exil et mémoire diasporique: le roman migrant francophone au Québec. In: *Itinerários*, vol.10/2009.

MIRAGLIA, Anne Marie. Le retour à la terre et l'absence du père dans *Pays sans chapeau* et *L'énigme du retour* de Dany Laferrière. In: *Voix et Images* . vol. 36, n° 2, (107) 2011.

MORENCY, Jean, THIBEAULT, Jimmy. Entretien avec Dany Laferrière. In: *Voix et Images* . vol. 36, n° 2, (107) 2011.

ROSA, Edson. *L'enfant de sable*: la réécriture du destin. In: *Bulletin of Francophone Africa*. London: University of Westminster, 4 (8), autumn 1995.

SIMON, Sherry. La traductrice, héroïne postmoderne. In: _____. *Le trafic des langues*. Traduction et culture dans la littérature québécoise. Montréal: Boréal, 1994.

Campo de Estudos: LITERATURAS HISPÂNICAS

Todos os candidatos de Letras Hispânicas deverão fazer prova instrumental de ESPANHOL.

A prova específica será redigida em português e terá caráter dissertativo. O candidato deverá responder às propostas de atividades das duas seções a seguir, de acordo com a área específica (Literatura Espanhola ou Hispano-americana) escolhida por ele no ato da inscrição no processo seletivo:

1ª. seção – Dissertação sobre questões propostas, no ato da prova, em torno a um dos seguintes tópicos

LITERATURA ESPANHOLA

- 1- Três momentos na literatura espanhola pós-guerra civil (1936-1939): a) a produção da Espanha peregrina; b) a produção literária na era de Franco; c) a literatura em liberdade.

Relações entre história, memória e literatura através da expressão narrativa ou poética dos três segmentos em causa.

- 2- O mito, as pinturas na cena barroca.

LITERATURA HISPANO-AMERICANA

- 1- A heterogeneidade cultural nas diversas fases históricas da produção literária hispanoamericana
- 2- Algumas vertentes da modernidade e da pós-modernidade na produção literária hispanoamericana dos séculos XIX e XX

2ª. seção – Eleição e análise de um texto canônico das Literaturas Hispânicas

Bibliografia básica sugerida

LITERATURA ESPANHOLA

CALDERÓN de la BARCA, P. *La púrpura de la rosa*, em *Obras Completas I, Dramas*. Ed. A. Valbuena Prat. Madrid: 1967, pp.1767-1783.

ESLAVA GALÁN, Juan. *Una historia de la guerra civil que no va a gustar a nadie*. Barcelona: Planeta, 2006.

NASCIMENTO, M. B. do; CÁRCAMO, S.; ESTEVES, Antonio R.(orgs). *Narrativa española contemporânea – Leituras (do lado de cá)*. Niterói: EdUFF, 2012.

OVIDIO. *Metamorfosis*, livro X, vv. 520-739 em www.cervantesvirtual.com/obras

POZUELO YVANCOS, J. M. *Ventanas de la ficción. Narrativa hispánica, siglos XX y XXI*. Barcelona: Península, 2004.

TIZIANO. *Venus e Adonis*. Museo Nacional del Prado: Enciclopedia online. Olga's Gallery.com

TROUCHE, A. e REIS, L.(orgs). *Dom Quixote: utopias*. Niterói, RJ, EdUFF, 2005.

VERONESE. *Venus e Adonis*. Museo Nacional del Prado: Enciclopedia online.

LITERATURA HISPANO-AMERICANA

CORNEJO POLAR, Antonio. *O condor voa: literatura e cultura latino-americana*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

MIRANDA ROBLES, Franklin. “Cimarronaje cultural e identidad afrolatinoamericana”, *in: Casa de las Américas*. Havana, LI (264), jul.-set. 2011, p.39-56.

PIZARRO, Ana (org.). *América latina: palavra, literatura e cultura*. São Paulo: Memorial da América Latina; Campinas: Ed. da UNICAMP, 1993-1995, 3 vols.

RAMOS, Julio. *Desencontros da modernidade na América Latina: literatura e política no século XIX*. Trad. R. Monte Alto. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

Subárea: LITERATURA PORTUGUESA E LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

O candidato deverá optar por um dos dois grupos abaixo listados:

Grupo I: Literatura Portuguesa

Textos literários:

CAMÕES, Luís. *Os Lusíadas*. Edição organizada por Emanuel Paulo Ramos. Porto: Editora Porto, 1980. Disponível em:

http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=1870

EÇA DE QUEIRÓS, José Maria. *A Ilustre Casa de Ramires*. Lisboa: Edição Livros do Brasil, 1999. Disponível em:

<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bi000142.pdf>

VERDE, Cesário. *Todos os poemas*. Organização, Introdução e Bibliografia: Jorge Fernandes da Silveira. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1995. Disponível em:

<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000070.pdf>

HELDER,Herberto. *Os passos em volta*.10ª ed. Lisboa: Assírio & Alvim, 2009.

SENA, Jorge. *Poesia II*. Lisboa: Edições70, 1988.

_____. Poesia III. Lisboa: Edições 70, 1989

SARAMAGO, José. *Memorial do convento*. São Paulo: Difel, 1983.

Bibliografia:

BERARDINELLI, Cleonice. *Estudos camonianos*. 2ª ed. rev. e ampl., Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Cátedra Padre António Vieira, Instituto Camões, 2000. Disponível em <http://www.lettras.puc-rio.br/catedra/livropub/camoes.html>

BERRINI, Beatriz (org.). *Eça de Queiroz. A Ilustre Casa de Ramires: cem anos*. São Paulo: EDUC, 2000.

CASTRO, Aníbal Pinto de. *Camões, Poeta pelo Mundo em Pedacos Repartido*. Lisboa: Instituto Camões, 2003.

FIGUEIREDO, Monica. Inscrita por entre ruínas: a violência de um tempo histórico: a propósito de A Ilustre Casa de Ramires, de Eça de Queirós. In: PADILHA, Laura Cavalcante e SILVA, Renata Flavia da (org.). *De guerras e violências: palavra, corpo, imagem*. Niterói: Editora da UFF, 2011, p. 155-165.

JACOTTO, L.; MAFFEI (Org.). L. *Soldado aos laços das constelações*, Herberto Helder. São Paulo: Lumme Editor, 2011.

MACEDO, Hélder. *Nós: uma leitura de Cesário Verde*. 3ª ed. Lisboa: Dom Quixote, 1986.

_____. *Camões e a viagem iniciática*. Rio de Janeiro: Móbile, 2012.

PADILHA, Laura Cavalcante. *O espaço do desejo; uma leitura de A Ilustre Casa de Ramires de Eça de Queirós*. Brasília: Editora Universidade de Brasília. Rio de Janeiro: EDUFF-Editora Universitária da UFF, 1989.

METAMORFOSES. Cátedra Jorge de Sena para Estudos Literários Luso-Afro-Brasileiros /UFRJ. Lisboa: Caminho, n10.2, 2010.

SANTOS, Gilda (org.). *Jorge de Sena: ressonâncias e cinquenta poemas*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2006.

SARAIVA, António José e LOPES, Oscar. *História da Literatura Portuguesa*. Porto: Editora Porto, 1996.

_____. António José. *Estudos sobre a arte d'Os Lusíadas*. 2ª ed. Lisboa: Gradiva, 1995.

_____. *Luis de Camões*. 3ª ed. Lisboa: Gradiva, 1980.

SEIXO, Maria Alzira. *Lugares da ficção em José Saramago – O essencial e outros ensaios*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1999.

SILVA, Teresa Cristina Cerdeira da. *José Saramago; entre a história e a ficção: uma saga de portugueses*. Lisboa: DomQuixote, 1989.

SILVEIRA, Jorge Fernandes. A casa portuguesa – uma forma de escrever Portugal – A Ilustre Casa de Ramires. In: SILVEIRA, J.F.(Org.). *Escrever a casa portuguesa*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999,p.39-47.

Grupo II: Literaturas Africanas de Língua Portuguesa

Textos literários:

COUTO, Mia. *Terra sonâmbula*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

PEPETELA. *Predadores*. Rio de Janeiro: Língua Geral, 2008.

SILA, Abdulai. *A última tragédia*. Rio de Janeiro: Pallas, 2006.

SOUSA, Noémia de. *Sangue negro*. Maputo: Associação dos Escritores Moçambicanos, 1988.

TAVARES, Ana Paula. *Amargos como os frutos: poesia reunida*. Rio de Janeiro: Pallas, 2011.

VIEIRA, José Luandino. *Luuanda*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

Bibliografia:

AUGEL, Moema Parente. *O desafio do escomburo: nação, identidades e pós-colonialismo na literatura da Guiné-Bissau*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

CHAVES, Rita; MACÊDO, Tania (Org.). *Portanto... Pepetela*. Luanda: Edições Chá de Caxinde, 2002.

CHAVES, Rita. *Angola e Moçambique: experiência colonial e territórios literários*. São Paulo: Ateliê, 2005.

FONSECA, Maria Nazareth Soares. *Literaturas africanas de língua portuguesa: percursos da memória e outros trânsitos*. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2008.

LEITE, Ana Mafalda. *Oralidades & escritas pós-coloniais: estudos sobre literaturas africanas*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.

NOA, Francisco. *Império, mito e miopia: Moçambique como invenção literária*. Lisboa: Caminho, 2002.

PADILHA, Laura Cavalcante. *Novos pactos, outras ficções: ensaios sobre literaturas afro-luso-brasileiras*. Porto Alegre: EdPUCRS, 2002.

PADILHA, Laura Cavalcante; RIBEIRO, Margarida Calafate (Org.). *Lendo Angola*. Porto: Afrontamento, 2008.

RIBEIRO, Margarida Calafate; MENESES, Maria Paula (Org.). *Moçambique das palavras escritas*. Porto: Afrontamento, 2008.

SECCO, Carmen Lúcia Tindó; SALGADO, Maria Teresa; JORGE, Silvio Renato (Org.). *Pensando África: literatura, arte, cultura e ensino*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2010.

SECCO, Carmen Lúcia Tindó; SALGADO, Maria Teresa; JORGE, Silvio Renato (Org.). *África, escritas literárias: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe*. Rio de Janeiro: EdUFRJ/UEA, 2010.

SEPÚLVEDA, Maria do Carmo; SALGADO, Maria Teresa (Org.). *África & Brasil: letras em laços*. São Caetano do Sul: Editorial Yendis, 2006 (v.1).

SEPÚLVEDA, Maria do Carmo; SALGADO, Maria Teresa; SECCO, Carmen Lúcia Tindó (Org.). *África & Brasil: letras em laços*. São Caetano do Sul: Editorial Yendis, 2010 (v.2).

8 PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA:

O currículo Lattes do corpo docente é disponibilizado no sítio www.poslit.uff.br

9 OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 12 de maio de 2015.

Prof. Dr. José Luís Jobim

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura

DOUTORADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Doutorado em Estudos de Literatura, na área de concentração em Estudos Literários, subárea de Literatura Comparada.

1 VAGAS:

O ingresso no Curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de 44 vagas, assim distribuídas pelas linhas de pesquisa e orientadores:

Linha de pesquisa: Literatura, história e cultura: 20 vagas

Prof. Dr. Arnaldo Rosa Vianna Neto: 1 vaga;

Prof^a. Dr^a Eurídice Figueiredo: 2 vagas;

Prof^a Dr^a Carla Portilho: 3 vagas;

Prof^a Dr^a Celia Pedrosa: 1 vaga;

Prof^a. Dr^a Cláudia Neiva de Matos: 2 vagas;

Prof^a Dr^a Gladys Viviana Gelado: 2 vagas;

Prof^a. Dr^a Ida Maria Santos Ferreira Alves: 1 vaga;

Prof^a. Dr^a Livia Reis: 1 vaga;

Prof^a Dra^a Lucia Helena: 2 vagas;

Prof^a Dra^a Lygia Peres: 2 vagas;

Prof^a Dr^a Magnólia Brasil Barbosa do Nascimento: 1 vaga;

Prof. Dr. Silvio Renato Jorge: 1 vaga;

Prof^a Dr^a. Sonia Regina Aguiar Torres da Cruz: 1 vaga.

Linha de pesquisa: Literatura, teoria e crítica literária: 16vagas

Prof^a. Dr^a Angela Dias: 2 vagas;

Prof^a Dr^a Diana Klinger: 2 vagas;

Prof^a. Dr^a Ida Maria Santos Ferreira Alves: 1 vaga;

Prof. Dr. José Luís Jobim de Salles Fonseca: 2 vagas;

Prof^a. Dr^a Livia Reis: 1 vaga;

Prof^a. Dr^a Lucia Helena: 2 vagas;

Prof. Dr. Luís Maffei: 1 vaga;

Prof^a Dr^a Maria Elizabeth Chaves de Mello: 2 vagas;

Prof^a. Dr^a Maria Lucia Wiltshire: 2 vagas

Prof^a Dr^a Paula Glenadel Leal: 1 vaga.

Linha de pesquisa: Literatura, intermedialidade e tradução: 8 vagas

Prof. Dr. Adalberto Muller: 2 vagas;

Prof^a. Dr^a Angela Dias: 2 vagas;

Prof^a Dr^a Celia Pedrosa: 1 vaga;

Prof^a Dr^a Claudia Neiva de Matos: 2 vagas;

Prof^a Dr^a Sonia Regina Aguiar Torres da Cruz: 1 vaga;

Parágrafo único: As vagas destinam-se, indiferentemente, a candidatos brasileiros e estrangeiros.

2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Duas cópias de anteprojeto de tese, do qual deverão constar o nome do professor orientador proposto e da linha de pesquisa a que se vincula, bem como elementos que permitam avaliar a definição do objeto de análise, a relevância do tema, a base teórica metodológica e a orientação bibliográfica.
- 2.2. Uma cópia em CD do anteprojeto mencionado no item anterior.
- 2.3. Duas cópias do *curriculum Lattes*.
- 2.4. Comprovante de proficiência de língua estrangeira no Mestrado.
- 2.5. Duas cópias da carteira de identidade e duas do CPF
- 2.6. Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida no **Banco do Brasil**, por meio da Guia de Recolhimento da União – **GRU**, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2, Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência 0250158468, Competência 06/2015. Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

OBS: A **GRU** pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- 2.6.1. Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.
 - 2.6.2. Não haverá devolução de taxa de inscrição.
- 2.7 Ficha de inscrição, disponível na homepage do Programa: www.poslit.uff.br, no link Formulários.
- 2.7.1. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, obrigatoriamente digitada. O candidato deverá informar *apenas um* endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como canal de comunicação oficial com a comissão do concurso. Não serão aceitas fichas de inscrição manuscritas.

2.8. A documentação dos candidatos que não forem selecionados estará disponível para retirada somente a partir do final do processo seletivo até o dia 29 de outubro de 2015. Após esta data, os documentos serão destruídos.

2.9. Os candidatos aprovados deverão apresentar, para fazerem matrícula, os seguintes documentos:

2.9.1 Duas cópias do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

2.9.2 Certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC. Nesse caso, exige-se firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento, enquanto o diploma não é expedido.

2.9.3 Duas cópias do diploma de curso de Pós-graduação em nível de mestrado recomendado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC.

2.9.4 Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de mestrado recomendado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Nesse caso, exige-se firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento, enquanto o diploma não é expedido.

2.9.5 Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF-CEP).

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

3.1 Prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato demonstre, por meio de texto dissertativo, capacidade de reflexão crítica a respeito do material proposto, com base na linha de pesquisa do Programa à qual o candidato concorre. Não há indicação de bibliografia básica por ser uma prova prática, de leitura, compreensão e análise. O uso do vernáculo e a construção textual também serão elementos de avaliação.

3.2 Prova escrita, de caráter eliminatório, de compreensão de uma língua estrangeira instrumental diferente da realizada no ingresso ao Mestrado.

3.2.1 Nesta prova será permitido o *uso de dicionário em papel* e sua duração será de 3 (três) horas.

3.2.2 O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, francês, inglês, italiano ou alemão.

3.2.2.1 Para os candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português a língua instrumental será, obrigatoriamente, o português.

3.2.2.2 Para os candidatos estrangeiros que obtiveram seu título de mestre em instituições de países que têm como língua oficial o português, a língua instrumental será uma língua estrangeira diferente do português e de sua língua materna.

3.2.2.3. Serão considerados aprovados na proficiência em língua estrangeira:

1 os candidatos que tenham sido aprovados nos exames de proficiência em língua estrangeira feitos pela instituição recomendada pelo Programa; ou

2 os candidatos que tenham as seguintes avaliações:

para inglês, o resultado mínimo de:

550 pontos no TOEFL feito em papel

213 pontos no TOEFL feito ao computador

80 pontos no TOEFL feito pela internet

Band 6 no IELTS

para francês, o resultado mínimo de:

70 pontos no exame de proficiência da Aliança Francesa

nível 3 do TEF da Câmara de Comércio e Indústria de Paris

nível B1 do TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês

para o espanhol, o resultado mínimo de:

nível intermediário no DELE-Diploma Espanhol de Língua Estrangeira

nível intermediário no CELU-Certificado de Espanhol Língua e Uso

para o alemão, o resultado mínimo de:

- a) Certificado: Goethe-Zertifikat C1. (antigo ZMP Zentrale Mittelstufenprüfung) (Instituto Goethe);
- b) Certificado: ZDP II Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika;
- c) Certificado: DSD I e II Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkonferenz;
- d) Certificado: PWD Prüfung Wirtschaftsdeutsch International;
- e) Certificado: ZOP Zentrale Oberstufenprüfung;

- f) Certificado: KDS - Kleines Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München);
- g) Certificado: GDS - Grosses Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München);
- h) Certificado: PNDS - Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse;
- i) Certificado: DSH - Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen
- j) Deutsch als Fremdsprache" (TestDaF nível 5)
- k) Alunos bolsistas dos acordos bilaterais entre Brasil e países de língua alemã poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação da respectiva universidade estrangeira que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua alemã que comprove proficiência mínima de nível C1 do Quadro europeu de referência para as línguas.

Qualquer dos resultados de proficiência em língua estrangeira mencionados acima tem validade de 02 anos.

3.2.2.4. As notas atribuídas a todas as provas obedecerão a uma escala de **0 a 10**.

3.2.2.5. Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, a **nota 7 (sete)** na prova específica, na arguição do anteprojeto / análise de currículo. A prova de língua estrangeira não terá nota expressa em números, devendo os candidatos serem considerados *habilitados* ou *não habilitados*.

3.2.2.6. A ordem de classificação será determinada pela média aritmética das notas da prova específica e da arguição de anteprojeto com análise de *curriculum Lattes*. Em caso de empate, será utilizada a nota da prova específica para definir a classificação. Em caso de novo empate, o professor-orientador proposto selecionará os candidatos e classificará os aprovados.

3.3. O resultado final, por ordem decrescente de notas, será afixado, de acordo com o calendário, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura e divulgado na *homepage* do Programa.

3.4. A Secretaria não fornecerá qualquer resultado por telefone.

3.5. Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, serão chamados os candidatos seguintes, na ordem de sua classificação.

3.6. O professor-orientador proposto selecionará os candidatos e classificará os aprovados.

3.7. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Projeto e análise do *curriculum vitae*.

3.8. Em nenhum caso será permitida a admissão ao programa de candidatos sem orientador.

3.9. O candidato que tiver sido aprovado em prova de língua instrumental estrangeira, em qualquer Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, poderá pedir dispensa da

prova da mesma língua. Do pedido de isenção, feito no ato de inscrição do concurso, deverá constar declaração de aprovação na Língua e carta do candidato solicitando a isenção. O período de validade da aprovação é de 3 anos. Caso a declaração de proficiência seja de Instituição particular deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinou o documento.

4 CALENDÁRIO:

4.1. Período de inscrição:

**De 01 de junho a 30 de junho de 2015, de segunda a quinta-feira - de 12:30 h a 17h na
Secretaria do Programa**

Local: Instituto de Letras

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura

Rua. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº

Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 518

Niterói – RJ

CEP 24210-201

Tel.: (0-XX-21) 2629-2607 / 2629-2608

E-mail: pgletras@vm.uff.br

- 4.1.1. As inscrições poderão ser efetuadas também por via postal, exclusivamente por SEDEX, com AR (aviso de recebimento) para o endereço indicado no item 4.1, e com data da postagem anterior ou igual a 30 de junho de 2015, desde que a documentação esteja completa acompanhada da GRU original corretamente preenchida, e em conformidade com o presente Edital, não se responsabilizando a Secretaria de Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

1ª ETAPA ELIMINATÓRIA

4.2. Prova escrita.

12 de agosto de 2015, às 14:00 horas (4 horas de duração)

**OBS. 1: TODAS AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO INSTITUTO DE LETRAS -
CAMPUS DO GRAGOATÁ**

OBS. 2: RECOMENDA-SE CHEGAR COM UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA.

**OBS. 3: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO
DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O FINAL DA PROVA.**

**OBS. 4: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM
FOTO.**

2ª ETAPA ELIMINATÓRIA

4.3. Prova de língua instrumental:

13 de agosto de 2015, às 10:00 horas (3 horas de duração)

4.4. Resultados da prova específica e da prova língua instrumental

8 de setembro de 2015, a partir das 14 horas

Parágrafo único: Como a primeira etapa é eliminatória, não se corrigirão provas de Língua Instrumental de candidatos não aprovados naquela etapa.

4.5. O prazo para interposição de recursos em relação à Prova Específica e à Prova de Língua Instrumental, sempre por escrito e devidamente fundamentados, a serem entregues na Secretaria do Programa, é de 24h a partir da divulgação dos resultados de cada uma das provas e o prazo para a resposta do recurso é de até 48h, considerando-se apenas os dias úteis

3ª ETAPA ELIMINATÓRIA

15 e 16 de setembro de 2015

4.6. Arguição do anteprojeto de tese de doutorado e análise do *curriculum vitae* pelo Professor Orientador proposto.

4.6.1. O professor-orientador proposto selecionará os candidatos e classificará os aprovados.

4.6.2. Em nenhum caso será permitida a admissão ao programa de candidatos sem orientador.

4.6.3. O orientador proposto poderá, alternativamente, e com a concordância formal do(s) candidato(s), fazer a arguição do anteprojeto de tese de doutorado por telemática, em data combinada de comum acordo, entre os dias 15 de setembro de 2015 e 23 de setembro de 2015.

4.7. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Anteprojeto e análise do *curriculum vitae* pelo orientador proposto.

RESULTADO FINAL

(listagem nominal, com notas e classificação)

29 de setembro de 2015, a partir das 14 horas

5 REMANEJAMENTO DE CANDIDATO PARA VAGA OCIOSA

5.1 Candidatos aprovados, mas não classificados nas vagas oferecidas pelo orientador proposto, poderão solicitar, mediante requerimento, o remanejamento para vaga ociosa de outro orientador.

5.2 O novo orientador, proposto pelo candidato no remanejamento, deverá manifestar, por escrito, a sua aceitação (ou não) do candidato proponente.

5.3 O candidato aceito neste remanejamento não estará concorrendo a bolsa.

6 CONCESSÃO DE BOLSAS:

6.1. Os candidatos classificados, que obtiverem média igual ou superior a 8 (oito) poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso ter apontado, quando se inscreveram para o processo seletivo, no Formulário de inscrição, sua opção de Solicitar Bolsa. Serão então convocados conforme a lista classificatória, e deverão assinar o Termo de Compromisso, disponível em

http://www.poslit.uff.br/index.php?option=com_content&view=article&id=10&Itemid=16.

6.2. Se o candidato não atender a todos os requisitos para concessão de bolsa expressos nesse Termo, será considerado não elegível e convocar-se-á o próximo da lista.

7 PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE:

O currículo Lattes do corpo docente está disponível no sítio www.poslit.uff.br

8 OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 12 de maio de 2015

Prof. Dr. José Luís Jobim

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura